



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 028/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.060- MANUTENÇÃO PROGRAMA PISO BASICO FIXO	
0361 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS	
0342 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
2.036- SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)	
0244 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0300 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
0302 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 65.000,00
2.009 - SETOR DE ARRECADAÇÃO	
0072 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 153.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.059 - CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0360 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
2.036 - SECRETARIA DA SAUDE (PROGRAMAS PSF)	
0246 – 3.1.90.11.00.00.00.00 Venc.e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
2.051- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS FEDERAIS	
0295 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Dist.Gratuita	R\$ 20.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0283 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 65.000,00
TOTAL	R\$153.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol
Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.